## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se no Largo Visconde Ribeiro Real, no Funchal, o Conselho Fiscal da Fundação Diocesana "Casa da Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo", com o NIF 511019556, esta com sede à Rua d. Júlia Graça França de Sousa, nº 16, Freguesia de Gaula e Concelho de Santa Cruz.

Nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 26º dos Estatutos, a reunião tinha como único ponto de agenda a análise do relatório e contas do ano de 2016, bem como o programa de atividades desenvolvido ao longo do ano transato. Estando todos os membros do conselho presentes, a saber, Cónego Carlos Duarte Lino Nunes, Padre António Estêvão Fernandes e Padre Óscar Heliodoro Xavier de Andrade, procedeu-se à análise cuidada do relatório e contas da Fundação, que nos foi entregue pelo Conselho de Administração.

Assim, tendo presente as contas apresentadas, as atividades desenvolvidas e também o descrito nas palavras introdutórias do presidente do Conselho de Administração, este conselho tem a transmitir do seguinte:

- 1. No desenvolvimento da sua atividade, quer no Lar de Idosos quer no Centro de Convívio, a instituição, na fidelidade ao seu carisma e identidade, tem realizado as ações a que se propõe, em consonância com os fins estabelecidos estatutariamente, sempre com reconhecida criatividade para melhor servir os seus utentes, tudo isto sem descurar o equilíbrio financeiro, na ação corrente da Fundação;
- 2. Ao longo dos últimos anos, o Conselho de Administração tem vindo a desenvolver um conjunto de obras na instituição, de modo a cada vez mais bem servir os seus utentes. O desenvolvimento faseado das obras tem permitido a gestão cuidada dos recursos financeiros disponíveis, sem nunca colocar em causa o equilíbrio financeiro global da instituição. As obras desenvolvidas ao longo do ano de 2016 continuaram o mesmo trajeto de exigência que tem vindo a ser seguido; rigor que deve permanecer na continuação da recuperação que seja necessária de outros espaços. De anotar que a experiencia com as obras que têm sido desenvolvidas, realçam a necessidade da instituição continuar a contar com recursos financeiros destinados quer a estas situações, sejam obras de recuperação, sejam de manutenção, bem como para outras situações que exijam outros recursos financeiros, não contemplados no orçamento corrente.
- 3. Tal como no ano transato, anotámos e destacamos importância dos donativos, quer financeiros, quer em espécie, como fatores decisivos para que se mantenha o exercício da atividade normal da instituição, e permitindo ainda a realização progressiva das obras quem têm sido levadas a cabo. Esses mesmos donativos geridos com rigor comprovado permitem não só uma execução equilibrada do orçamento, sem os quais não seria possível, também, o cumprimento de uma das matrizes fundadoras da instituição: a possibilidade ponderar o critério da gratuidade dos serviços de internamento em harmonia com as condições económicas e sociais dos utentes, que a nosso ver não poderá ser posta em causa.

Tendo em atenção o anteriormente referido, o Conselho Fiscal louvou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Conselho de Administração e por unanimidade deu parecer positivo quanto à aprovação das contas relativas ao ano transato.

Pelas doze horas, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

Cónego Carlos Duarte Lino Nunes

Padre Agtónio Estêvão Fernandes

Padre Óscar Heliodoro Xavier de Andrade